



**PROJETO DE LEI Nº. 63/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

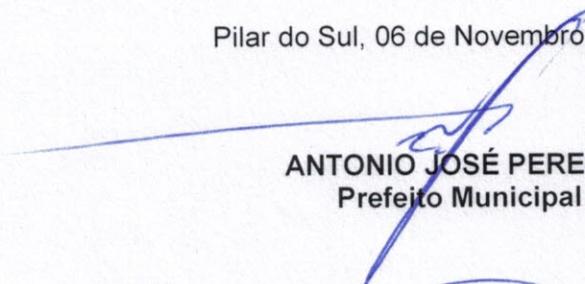
“CONSIDERA FERIADO MUNICIPAL O DIA 06 DE AGOSTO, DIA CONSAGRADO AOS FESTEJOS DO GLORIOSO “BOM JESUS DO BOM FIM”, EXCELSO PADROEIRO DESTE MUNICÍPIO”.

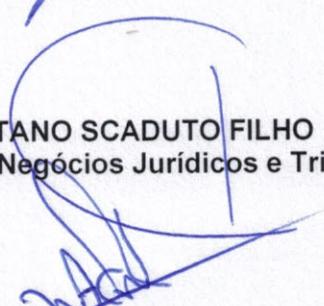
ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

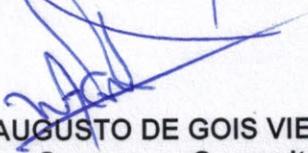
Art.1º - Fica considerado Feriado Municipal o dia 06 de agosto, dia consagrado aos festejos do glorioso “BOM JESUS DO BOM FIM”, Excelso Padroeiro deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de Novembro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

HISTÓRICO DO PADROEIRO BOM JESUS DO BOM FIM

Senhor do Bom Fim, segundo a devoção católica, é uma figuração de Jesus Cristo em que este é venerado na visão de sua ascensão.¹

HISTÓRICO DA PARÓQUIA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

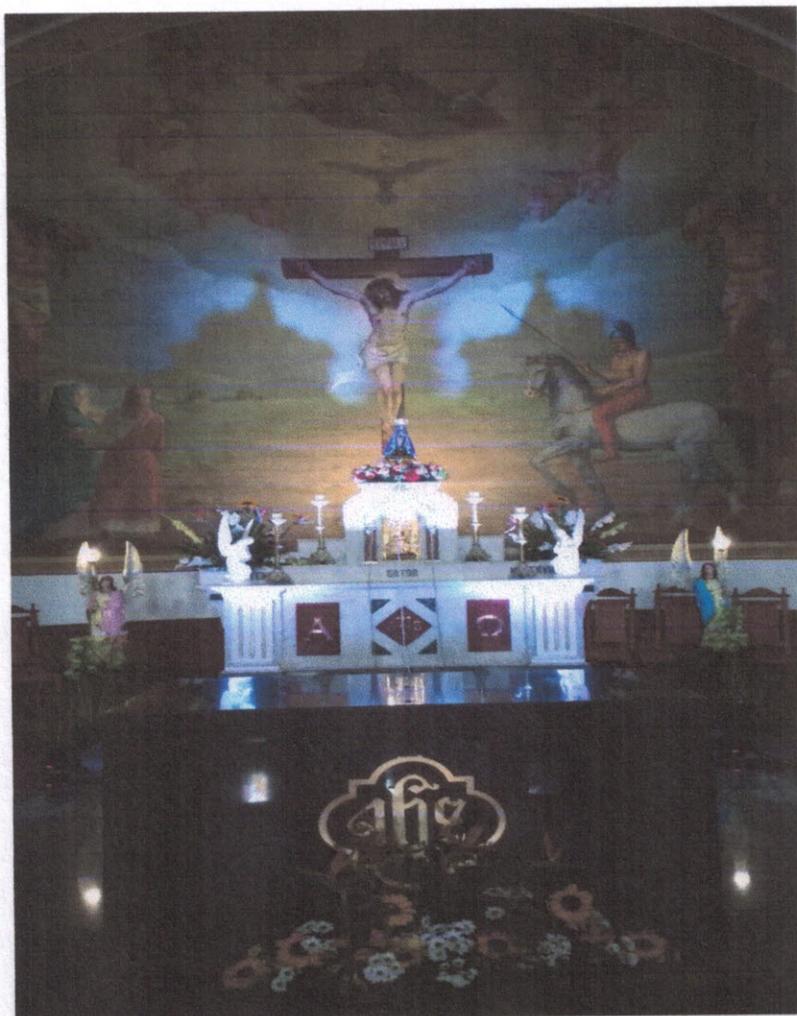
Em 1865, o Tenente Antônio de Almeida Leite adquiriu uma sesmaria na região e trouxe escravos para montar uma fazenda agrícola e, em seguida, ergueu uma pequena capela em homenagem ao Bom Jesus do Bom Fim, o qual era devoto.

Em 1868, o tenente doou um terreno para a Paróquia da Diocese de Sorocaba.

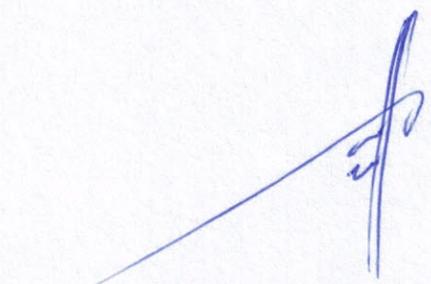
No ano de 1877, João Batista Ribeiro, com autorização do Bispo da época, fundou a Vila de Pilar elevando-a a categoria de Paróquia, por lei Providencial, sendo denominada inicialmente como “Vila Nossa Senhora do Pilar”, em homenagem a Nossa Senhora do Pilar, na qual Sr. João Batista Ribeiro era devoto e provavelmente neste ano, trouxe de sua cidade natal (São João Del Rei) a imagem da Santa.

A Paróquia foi criada em 28 de Abril de 1888, pelo bispo de São Paulo Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, erigiu e confirmou canonicamente a “Nova Freguesia” do Bom Jesus do Bom Fim distrito do Pilar município de Sarapuhy.

As festividades em homenagem ao Padroeiro, se iniciaram-se no ano 1884 e acontecem até os dias atuais, sendo realizadas anualmente no mês de agosto.



¹ Dados obtidos no site https://pt.wikipedia.org/wiki/Senhor_do_Bonfim





IGREJA MATRIZ:

A atual Igreja Matriz, inicialmente, no ano de 1868, era uma pequena capela que abrigava as celebrações religiosas da época. Dadas às pequenas dimensões da Capela, foi decidida a construção de uma Igreja mais ampla, dentro da qual ficaria a Capela, que seria demolida após a construção que a encobriria. Não havendo na época e na cidade, profissionais capazes de assumir um trabalho dessa envergadura, o Pároco da

época, que era um italiano, comunicou-se com seus parentes na Itália, e de lá vieram pedreiros especializados, os Srs. Câncio Guaranha e Henrique Menezzi, assumindo a direção dos trabalhos.

No ano de 1884, o festeiro Sr. Alfredo Salvador José de Jesus, mandou vir da Bahia uma imagem do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, e doou para a Igreja. Desde o início a Igreja foi dedicada a Bom Jesus do Bom Fim, cuja imagem vinda da Bahia foi abençoada somente no dia 06 de agosto de 1885 e atualmente se encontra na Comunidade Bom Jesus do Bom Fim, no Bairro do Pombal, tendo sido levada na Comunidade do Pombal, no ano de 1920, devido à primeira reforma da Igreja.

O término da construção da Igreja Matriz se deu no ano de 1895.

No ano de 1920, houve a necessidade de se realizar a primeira reforma do prédio da Igreja Matriz e após um ano, foi feita a instalação do relógio da torre da Igreja.

Em 29 de Novembro de 1929, a Diocese vendeu partes do terreno através de um projeto do então vereador Felisbino Murat, para a expansão da cidade, hoje Área Central, tendo sido a compra dessa área formalizada em 26 de novembro junto ao Bispo Diocesano Dom José Carlos de Aguirre.

No ano de 1937, foram instalados o Altar-mor² em mármore, a mesa de comunhão e os ladrilhos e em meados do ano de 1942, foi instalada ao lado esquerdo logo a entrada do Templo a imagem de Cristo no Calvário.

No ano de 1949, ocorreu a segunda reforma e realizada a pintura da cena ao fundo atrás do altar. A pintura foi iniciada em 06 de Julho 1949 e concluída em 07 de Janeiro de 1950. O autor foi um Pintor Italiano Bruno Di Giusti, e seu custo foram Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

² Altar-mor: altar principal de uma igreja, localizado em ponto oposto à porta de entrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



Em 01 de Outubro de 1953, a Paróquia recebeu pela 1ª vez a visita da imagem de Nossa Senhora de Fátima, que estava fazendo peregrinação Mundial.

A Casa Paroquial foi inaugurada em 24 de Abril de 1955.

No dia 08 de Junho do ano de 1958, foi realizado o ato de lançamento da pedra fundamental do Salão

Pio X, e sua edificação total durou cerca de três anos.

A Terceira reforma da Igreja Matriz foi realizada entre os anos de 1965 e 1968, onde foram realizadas a ampliação dos lados do altar e a mudança na torre.

No ano de 1979, foi realizado a ampliação das laterais da Igreja Matriz (parte superior), pintura e construção da nova sacristia.

Em 29 de Novembro de 2007 - Reinauguração da Igreja Matriz, após a Reforma, que durou cerca de 04 (quatro) anos.

ANO JUBILAR DA PARÓQUIA - 120 anos – Ocorreu em 28 de 08 de 2008.

No dia 21 de Abril de 2010, foi realizado o 3º ano da Romaria Diocesana para Aparecida, onde desta romaria a Paróquia ganhou da Sra. Matilde Urias de Carvalho uma imagem de Nossa Senhora Aparecida, réplica da Imagem do Santuário.

No mês de junho de 2017, a Comunidade Paroquial recebe a visita da imagem de Nossa Senhora Aparecida vinda do Santuário Nacional de Aparecida em comemoração ao Jubileu de 300 anos de Aparecida.



COMUNIDADES, PASTORAIS E MOVIMENTOS QUE COMPÕEM A PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM

- Comunidade Bom Jesus do Bom Fim – Pombal;
- Comunidade Imaculado Coração de Maria – Jardim Campestre;
- Comunidade Nossa Senhora Aparecida - Bom Retiro;
- Comunidade Nossa Senhora das Dores – Ribeirão;
- Comunidade Nossa Senhora das Graças – Claro;
- Comunidade Nossa Senhora de La Salette – Ilha;
- Comunidade Santa Cruz – Ponte Alta;
- Comunidade Santa Terezinha – Turvinho;
- Comunidade São Cristóvão – Campo Grande;
- Comunidade São Francisco – Pinhal de Cima;
- Comunidade São Pedro – Chapadão;
- Comunidade São Pedro, Bairro São Manoel;
- Comunidade São Roque – Alegre;
- Comunidade São Sebastião – Turvo dos Antunes;
- Equipe de Noivos;
- Fraternidade do Amor Divino;
- Grupo Ama – Pombal;
- Ministério – Irmandade do Santíssimo;
- Ministério – Ministros Extraordinários da Eucaristia;
- Ministério Cerimoniários;
- Ministério Coroinhas;
- Ministério de Músicos;
- Ministério Jovem;
- Movimento – Terço das Mulheres;
- Movimento – Terço dos Homens;
- Movimento Apostolado da Oração;
- Movimento de Emaús;
- Movimento do Cursilho de Cristandade;
- Movimento do ECC – Encontro de Casais com Cristo;
- Movimento do EJC – Encontro de Jovens com Cristo;
- Movimento Mãe Rainha;
- Movimento Renovação Carismática Católica;
- Movimento Sacerdotal Mariano;
- PASCOP – Pastoral da Comunicação;
- Pastoral Carcerária;
- Pastoral da Acolhida;
- Pastoral da Catequese;
- Pastoral da Criança;
- Pastoral da Esperança;
- Pastoral da Pessoa Idosa;
- Pastoral da Sobriedade;
- Pastoral do Batismo;
- Pastoral do Dízimo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- Pastoral Familiar;
- Pastoral Litúrgica;
- Pastoral Missionária;
- Projeto Somos da Paz;
- SAV – Serviço de Animação Vocacional;
- Sociedade Bom Jesus - Asilo
- Sociedade São Vicente de Paulo;

ORGANIZAÇÃO DA PARÓQUIA:

- CPP – Conselho Paroquial de Pastoraes;
- CPC – Conselho Pastoral de Comunidades;
- CAE – Conselho de Assuntos Econômicos



ORAÇÃO DO BOM JESUS DO BOM FIM

Senhor do Bom Fim, o céu e a terra são obras de vossas mãos. O sol se obscurece ante a vossa luz. E, contudo, as trevas deste mundo vos rejeitaram. De braços abertos, pregado na cruz, exclamaste: “tudo está consumado”. Sua vida então chegou ao Fim. Foi um Bom Fim, porque lá onde findou a vossa vida terrena, surgiu para todos nós a vida da graça, do amor e do perdão. Bom Jesus do Bom Fim, esclarecei e fortalecei a nossa fé. Guiai-nos pelo caminho luminoso da nossa santa religião. Senhor do Bom Fim que o vosso Sangue lave os nossos pecados. Que as vossas dores aliviem os nossos sofrimentos. Que a vossa morte garanta a nossa vida na eternidade. Que, assim como a Virgem Maria, aos pés da tua cruz, nós possamos contemplar tua face e seguir em frente testemunhando, evangelizando e sendo autênticos seguidores e missionários teus.

Que a exemplo de sua bondade, ó Bom Jesus, nós sejamos sal da terra e luz para o mundo e vivamos na união, no amor e na comunhão contigo e com nossos irmãos. E inspirados por tua entrega total na cruz, que nós vivamos na partilha: servindo e nos doando cada dia mais, sendo comunidade-semente de um mundo novo.

Amém!



**PROJETO DE LEI Nº. 63/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

“CONSIDERA FERIADO MUNICIPAL O DIA 06 DE AGOSTO, DIA CONSAGRADO AOS FESTEJOS DO GLORIOSO “BOM JESUS DO BOM FIM”, EXCELSO PADROEIRO DESTE MUNICÍPIO”.

Mensagem Justificativa nº. 065/2017

Senhora Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de Projeto de Lei, que declara feriado municipal, o dia 06 de agosto, em festejo do Glorioso “Bom Jesus do Bom Fim”, devido à religiosidade dos munícipes, aos diversos trabalhos e ações realizadas pela Comunidade religiosa local, conforme consta no histórico da Paróquia Bom Jesus do Bom Fim em anexo.

Verifica-se que a devoção ao Excelso Padroeiro, se deu em 1865, quando o tenente Almeida adquiriu uma sesmaria na região e trouxe escravos para montar uma fazenda agrícola e, em seguida, ergueu uma pequena capela em homenagem ao Bom Jesus do Bom Fim, o qual era devoto. Em 1868, o tenente doou um terreno para a Paróquia da Diocese de Sorocaba. Em 1877, João Batista Ribeiro, com autorização do Bispo da época, fundou a Vila de Pilar elevando-a a categoria de Paróquia, por lei Providencial.

As festividades em homenagem ao Padroeiro, se iniciaram-se no ano 1884 e acontecem até os dias atuais, sendo realizadas anualmente no mês de agosto.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>


Protocolo N.º 0566-2017
Projeto de Lei 0063-2017
06/11/2017 16:51:09

PROTOCOLO